



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo Nº 51 / 91

ATO DA MESA Nº 07/91

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),


Considerando os índices de inflação dos meses de junho e julho de 1991, respectivamente de 8,48% e 13,22%, conforme IGPM/Fundação Getúlio Vargas, que perfaz um percentual acumulado de 22,82%,

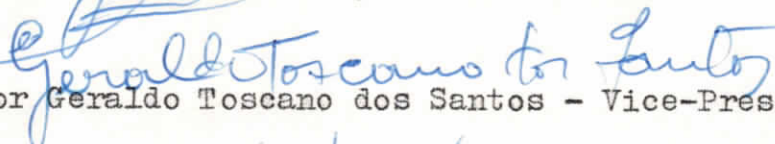
R E S O L V E:

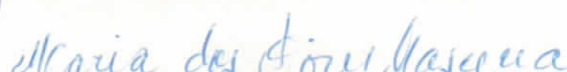
Art. 1º - Para efeito de concessão de diárias aos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, em decorrências de viagens a serviço desta, observar-se-á no que couber, as regras estabelecidas pelo Decreto nº 171, de 04 de fevereiro de 1991, do Poder Executivo.

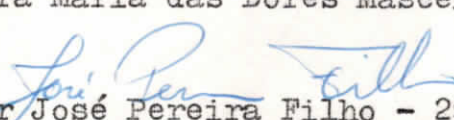
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta (RN), em 14 de agosto de 1991.


Vereador José Wilson da Silva - Presidente


Vereador Geraldo Toscano dos Santos - Vice-Presidente


Vereadora Maria das Dôres Mascena - 1ª Secretária


Vereador José Pereira Filho - 2ª Secretário